

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 73/2026

Sumário: Retificando a prorrogação de Licença sem vencimento de Ligéria Santos Oliveira Gomes, Cateline da Cruz Rocha e regresso da Alana Cristina Vieira Monteiro.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 93, II Série, de 22 de maio de 2025, o despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação, referente à situação de Ligéria Santos Oliveira Gomes, Professora do Ensino Básico, Nível I, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, de novo se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

«... Prorrogação de licença sem vencimento, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92.º da Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março ...»

Deve ler-se:

«... Conversão de licença sem vencimento para longa duração, ao abrigo dos artigos 50.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com os n.os 1 e 2 do artigo 93.º da Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente ...»

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 80, II Série, de 8 de maio de 2024, o despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação, referente à situação de Cateline da Cruz Rocha, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, de novo se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

«... Prorrogação de licença sem vencimento, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92.º da Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março ...»

Deve ler-se:

«... Conversão de licença sem vencimento para longa duração, ao abrigo dos artigos 50.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com os n.os 1 e 2 do artigo 93.º da Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente ...»

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 108, II Série, de 11 de junho de

2026, o despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação, referente ao regresso de Alana Cristina Vieira Monteiro, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, de novo se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

«... com efeitos a partir de 20 de junho de 2026 ...»

Deve ler-se:

«... com efeitos a partir de 1 de julho de 2026 ...»

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação, na Praia, aos 19 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.